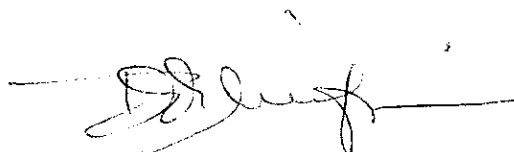


DESPACHO
DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE

No uso da competência que me confere n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo a Vereadora Tília dos Santos Nunes, como Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem, para além das funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

Entroncamento, 1 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim